

**PORTARIA N.º 324, DE 07 DE OUTUBRO DE 2016.**

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e com base no requerimento protocolado sob n.º 1942, de 07/10/2016,

**R E S O L V E**

**Art. 1.º** Reintegrar à pedido, o servidor Mauro André Weigmer, para as funções do Cargo de Provimento Efetivo de Agente Operacional, Nível PE-10, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, à contar do dia 10 de outubro de 2016.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se e Publique-se**

Gabinete da Prefeita do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 07 de outubro de 2016.

**Arnildo Rieger**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO**